



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 009/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPODIRETO no município de Não-Me-Toque - RS.

A Prefeita Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, para que participem da EXPODIRETO, no município de Não-Me-Toque – RS, no dia 09 ou 10 de março de 2016.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas referentes a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVAS:

A **Expodireto Cotrijal 2016** será realizada entre os dias 07 a 11 de março de 2016, em Não-Me-Toque – RS. A feira, já tradicional, contará com a presença de inúmeros expositores, que oferecem produtos e serviços na área de agronegócios.

Tomando por princípio que o conhecimento é peça fundamental para o desenvolvimento econômico e social para nosso município, buscamos oportunizar o aperfeiçoamento e a troca de experiências aos Munícipes. Assim, a EMATER está organizando um grupo para visitar a EXPODIRETO e solicitou a concessão do transporte.

Diante do exposto, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei esperando o acolhimento dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal



Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE VILA MARIA
RUA IRMÃOS BUSATO, Nº 45C
CEP: 99155-000 - VILA MARIA - RS
CNPJ: 92.406.115/0001-07 - Fone: (54) 3359 - 1200

Página 1

SOLICITAÇÃO Nº 139/2016

EDSON ANTÔNIO FOIATO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura de VILA MARIA, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, venho requerer autorização para a compra dos materiais/serviços, com o seguinte objetivo/motivação:

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA A EXPODIRETO

Serviços:

Item:	Cód.:	Quant.:	Unid.:	Descrição:	Custo Estimado Unitário:	Total:
01	32	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, onibus com aproximadamente 40 lugares e a data sugerida pelo escritório da EMATER 09 ou 10 de março. O transporte é de grande importancia para os nossos agricultores conhecerem novas práticas para desenvolverem em suas propriedades. Anexo pedido encaminhado pela EMATER solicitando também este transporte.	0,00	0,00

Total Serviços: 0,00

Total da Solicitação: 0,00

VILA MARIA, 17/02/2016

Edson A Foiato
EDSON ANTÔNIO FOIATO

Cargo: _____

*Encaminho ao setor de Expediente para providências.
Matt
17-02-16*

Vila Maria, 16 de fevereiro de 2016.

Prezado Secretário Edson Foiato,

Tradicionalmente o município tem proporcionado transporte para os munícipes que desejam frequentar a **Expodireto**. Neste ano realizada entre os dias 7 e 11 de março – programação anexa.

Esta viagem, tem despertado interesse das pessoas, sendo necessário colocar à disposição ônibus com aproximadamente 40 lugares.

Assim, solicitamos a consideração quanto à viabilidade do município fornecer este transporte.

Se for viável o município fretar o ônibus para esta viagem, sugerimos os dias 9 ou 10, e saída às 7 horas, em frente à Emater.

Att,



Ivan Pasa

Chefe do Escritório Municipal da Emater